



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 095/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de Escriurário, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 92, §1 inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora **LETÍCIA PASSOS DA COSTA**, portador do RG MG. 20.328.731 e do CPF nº 122.120.056-95, do cargo efetivo de **Escriurário**.

Art. 2º Diante da exoneração supracitada declaro vago 01 (um) cargo de escriturário, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.